



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

PARECER TÉCNICO 016/2024 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: BBB PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA EPP (OUT)

PROCESSO: 202404243517203877- 202404221519540045

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 03.130.0016.0000

São José dos Pinhais, 30 de abril de 2024.

Tendo em vista os protocolos **202404243517203877 - 202404221519540045**, apresentado por **BBB PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA EPP**, requerendo dispensa de parte das vagas de estacionamento exigidas para o empreendimento no lote com inscrição imobiliária **03.130.0016.0000**, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se nesta data para avaliar a solicitação.

Considerando

- (i) que, de acordo com o Art. 150 da Lei Complementar 105/2016 (Código de Obras do Município), há possibilidade de redução das vagas de estacionamento exigidas na ampliação:

Art. 150 Nas edificações existentes que foram devidamente licenciadas pelo Município e que forem objeto de obras de ampliação da área construída, sem alteração do uso da área existente e licenciada, será exigido o provimento de vagas de estacionamento calculado sobre a área acrescida, conforme o uso da área acrescida, na proporção estabelecida no Anexo IX deste Código.

§ 1º Quando situadas em lotes na Zona Central 1 - ZC1 e na Zona Especial do Centro Histórico - ZECH, de acordo com Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município, as edificações mencionadas no caput deste artigo poderão ter as exigências de estacionamento reduzidas, após análise e parecer favorável do Grupo de Assessoramento Técnico e deferimento do CMPDU.

- (ii) que a redução de vagas poderá ser aplicada, especificamente, em ampliações de edificações que foram devidamente licenciadas e que estão localizadas em ZC1 e ZECH;
- (iii) que o empreendimento está localizado em ZOO4 – Zona de Ocupação Orientada 4 e trata-se de um novo alvará de construção.

este GAT recomenda o **indeferimento** do pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

PARECER TÉCNICO 016/2024 - GRUPO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO

REQUERENTE: BBB PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA EPP (OUT)

PROCESSO: 202404243517203877- 202404221519540045

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 03.130.0016.0000

Ana Flávia Leite Scussel Scandian	Secretaria Municipal de Urbanismo (DP - SEMU)	
Gabriela Letícia Monich	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (DEPTO TRANSPORTES - SEMUTRAN)	
Gerson Tomaz Miranda	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SMVOP)	
Paula Letícia Tissei	Secretaria Municipal de Urbanismo (DPTU - SEMU)	
Roberta Linhares Meyer	Secretaria Municipal de Urbanismo (DP - SEMU)	
Samuel Alves da Silva	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)	
Thiago Henrique Zen	Coordenador GAT - Secretaria Municipal de Urbanismo (DPTU - SEMU)	
Participaram da reunião:		
Helton Carlos Cotovisky Bastos	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito (DEPTO TRANSPORTES - SEMUTRAN)	